

**POR**TARIA Nº 036/2009/GBSES

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no exercício de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria Nº 112/2008/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 08/08/2008 (páginas 28 e 29), que altera a modalidade de financiamento da Média e Alta Complexidade e estabelece critérios para o repasse de incentivo financeiro aos municípios, com o objetivo de apoiar o desenvolvimento das ações de saúde e viabilizar a universalização e regionalização da assistência do Sistema Único de Saúde.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Revogar a Portaria Nº 030/2009/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 06/03/2009, que aprovou a Planilha de Pagamentos do Programa de Incentivo à Microrregionalização da Saúde, referente a competência de Fevereiro/2009.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 16 de março de 2009.

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário do Estado de Saúde